

## CAMPUS PALMAS

EDITAL Nº 50, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 46/2019/PAL/REI/IFTO, de 21 de novembro de 2019, extrato publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2019, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 52/2019/PAL/REI/IFTO, de 23 de dezembro de 2019, publicado no DOU de 24 de dezembro de 2019, em conformidade com o item 17.1 do referido Edital nº 46/2019 e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.029455/2019-67.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA

EDITAL Nº 51, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, regulamentado pelo Edital nº 2/2020/PAL/REI/IFTO, de 8 de janeiro de 2020, extrato publicado no DOU de 9 de janeiro de 2020, e cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 8/2020/PAL/REI/IFTO, de 5 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 6 de fevereiro de 2020, em conformidade com o item 17.1 do referido Edital nº 2/2020 e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.000194/2020-37.

WENDELL EDUARDO MOURA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificar à empresa RANEL SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 09.617.025/0001-03 estabelecida em local incerto e não sabido, acerca da aplicação da sanção administrativa de MULTA DE 20% (vinte por cento) do valor do contrato, o que equivale ao total de R\$ 23.199,95 (Vinte e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Cinco centavos), por descumprimento das obrigações da contratada da cláusula quinta, por não atender prontamente as exigências do fiscal, não comunicar de imediato as ocorrências ou condições que possam atrasar ou impedir a realização normal dos serviços, não cumprir com as exigências trabalhista até o 5º dia útil do mês subsequente, constantes no Contrato nº 29/2013, do Pregão Eletrônico nº 37/2013 e no Art. 87º da Lei nº 8.666/93, nos termos do processo de licitação nº 23199.000157/2013-93 e do processo de penalidade 23199.001051/2018-11, especificamente pelos documentos: Despacho nº 141/2019/CACREI; PARECER nº 357/2019/GAB/PFIFTM/PGF/ AGU, DESPACHO FUNDAMENTADO nº 130/2020/PROAD/IFTM-REITORIA Este débito consubstanciado na multa é passível de ser descontado dos valores devidos pela Administração à contratada, nos termos do item 13 da cláusula sétima do contrato e de inscrição no Cadin, Dívida Ativa da União e Execução Fiscal, nos termos da Lei 10.522/2002. Fica estabelecido o prazo de recurso de (5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

HUMBERTO FERREIRA SILVA MINEU  
Pró-Reitor de Administração

## CAMPUS PARACATU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação do IFTM - Campus Paracatu torna público aos interessados que após análise dos documentos de habilitação decide: Inabilitar as empresas Multserviços Eireli; Miguel Construções LTDA - EPP; TF Engenharia e Representações LTDA. E Habilitar a empresa Construtora Compasso Eireli, por atender as exigências do edital. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

HEBER SANTOS RIBEIRO  
Presidente da CPL

(SIDE - 09/12/2020) 158309-26413-2020NE800015

## CAMPUS UBERABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 158310

Nº Processo: 23200.001157/202. Objeto: Aquisição de ALIMENTOS PARA ANIMAIS, SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA O IFTM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 88. Edital: 10/12/2020 das 08h00 às 10h30 e das 13h00 às 15h30. Endereço: R. Joao Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial Iv, - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158310-5-00004-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 10/12/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/01/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

SERGIO DIB SABINO DE FREITAS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2020) 158310-26413-2020NE800022

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
ANÍSIO TEIXEIRAEDITAL Nº 111, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020  
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 73/2020

Processo nº 23036.004100/2020-55

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das suas atribuições, conforme estabelece o art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e da Portaria Normativa nº 840, de 31 de agosto de 2018, e em cumprimento aos dispositivos do Edital de Chamada Pública nº 73, de 25 de setembro de 2020, torna público o resultado da seleção, disponível no sítio "<https://www.gov.br/inep/pt-br>".

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23036.002137/2020-49

No Edital nº 66, de 10 de setembro de 2020, publicado no DOU de 11 de setembro de 2020, Seção 3, página 69, que trata do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida 2020), retificar:

- No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:
- 1.3 O Revalida 2020 cumprirá o seguinte cronograma:

Gabaritos preliminares da prova escrita objetiva (P1) e do (P2)	Divulgação de gabaritos	de	8 de dezembro de 2020
	Recurso de gabaritos	de	8 a 14 de dezembro de 2020

Leia-se:

- 1.3 O Revalida 2020 cumprirá o seguinte cronograma:

Gabaritos preliminares da prova escrita objetiva (P1) e do (P2)	Divulgação de gabaritos	de	9 de dezembro de 2020
	Recurso de gabaritos	de	9 a 15 de dezembro de 2020

Ficam mantidas as demais informações constantes do Edital nº 66, de 10 de setembro de 2020, e suas retificações.

## RETIFICAÇÃO

Processo nº 23036.003630/2020-86

No Edital nº 94, de 5 de novembro de 2020, publicado no DOU de 9 de novembro de 2020, Seção 3, páginas 73 a 76, que trata do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade e Jovens sob Medida Socioeducativa (ENEM PPL 2020), retificar:

- No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:
- 1.4 O Enem PPL 2020 obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições	30/11 a 11/12/2020		
Atendimento Especializado	Solicitação	30/11 a 11/12/2020	
	Resultado	12/12/2020	
	Recurso	21 a 28/12/2020	
	Resultado do recurso	30/12/2020	
Social	Tratamento pelo Nome	Solicitação	30/11 a 11/12/2020
		Resultado	12/12/2020
		Recurso	21 a 28/12/2020
		Resultado do recurso	30/12/2020

1.6 A inscrição no Enem PPL 2020 deve ser realizada das 10h do dia 30 de novembro às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), no endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>.

Leia-se:

- 1.4 O Enem PPL 2020 obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições	30/11 a 18/12/2020		
Atendimento Especializado	Solicitação	30/11 a 18/12/2020	
	Resultado	23/12/2020	
	Recurso	23 a 30/12/2020	
	Resultado do recurso	6/1/2021	
Social	Tratamento pelo Nome	Solicitação	30/11 a 18/12/2020
		Resultado	23/12/2020
		Recurso	23 a 30/12/2020
		Resultado do recurso	6/1/2021

1.6 A inscrição no Enem PPL 2020 deve ser realizada das 10h do dia 30 de novembro às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), no endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>.

- No item 4, DOS ATENDIMENTOS, onde se lê:

4.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do sistema de inscrição e fora do período das 10h do dia 30 de novembro de 2020 às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), mesmo que estejam em conformidade com o item 4.2.3 deste Edital.

4.5 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deste Edital deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, pelo endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>, a partir do dia 18 de dezembro de 2020.

4.5.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, poderá solicitar recurso das 10h do dia 21 de dezembro às 23h59 do dia 28 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>. O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

4.5.1.1 O resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado deverá ser consultado no endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>, a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

...

4.8.4 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>, a partir de 18 de dezembro de 2020.

4.9 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, poderá solicitar recurso das 10h do dia 21 de dezembro às 23h59 do dia 28 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>, e inserir novos documentos para análise.

4.9.1 O resultado do recurso do Tratamento pelo Nome Social deverá ser consultado no endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>, a partir do dia 30 de dezembro de 2020.

Leia-se:

4.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do sistema de inscrição e fora do período das 10h do dia 30 de novembro de 2020 às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), mesmo que estejam em conformidade com o item 4.2.3 deste Edital.

4.5 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deste Edital deverá ser consultado, por intermédio do Responsável Pedagógico, pelo endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>, a partir do dia 23 de dezembro de 2020.

4.5.1 Em caso de reprovação da documentação anexada, o participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, poderá solicitar recurso das 10h do dia 23 de dezembro às 23h59 do dia 30 de dezembro de 2020 (horário de Brasília-DF), pelo endereço <[sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais](http://sistemasespeciais.inep.gov.br/unidadesprisionais)>. O participante, por intermédio do Responsável Pedagógico, deverá inserir novo documento que comprove a necessidade do Atendimento Especializado.

